Data da Publicação: 25/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2119 **Identificador do Ato:** #00664

RESOLUÇÃO TCE/MS N° 273/2025, APRESENTA-SE

Em atendimento ao disposto na Resolução TCE/MS n° 273/2025, apresenta-se o presente Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aral Moreira/MS, referente ao exercício financeiro de 2025, elaborado em conformidade com o conteúdo mínimo estabelecido pelo Anexo ll da referida norma.

O presente documento tem por finalidade evidenciar, de forma clara, objetiva e estruturada, os principais aspectos da gestão administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aral Moreira, contemplando informações gerais da unidade, execução orçamentária, gestão de pessoas, licitações e contratos, transferências de recursos, bem como demais dados exigidos pela normativa vigente.

A elaboração deste Relatório observa os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, assegurando publicidade, transparência e responsabilidade na condução dos atos administrativos. Busca-se, ainda, demonstrar a compatibilidade das ações desenvolvidas com o planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com as normas específicas aplicáveis ao Poder Executivo.

Dessa forma, o Relatório de Gestão ora apresentado consolida as informações necessárias à análise técnica por parte do Tribunal de Contas do Estado, reafirmando o compromisso do Poder Executivo Municipal de Aral Moreira com a boa governança, o controle interno, a legalidade dos atos praticados e a correta utilização dos recursos públicos.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPONSÁVEIS:

c) identificação da unidade, estrutura organizacional e competências

1) identificação da unidade

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

140

ANO XVII

25 de Março de 2026

Quarta-Feira

Nº 2891

0000000000000